

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Maria de Fátima Jorge Tavares para desempenhar funções na área de consultoria e apoio jurídico ao gabinete de serviços jurídicos e contraordenações, por um período de 24 meses, com início em 08/01/2026, no valor total de € 24.000.00 (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 14 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino